
Introduzida a Folha de Relação Nominal Electrónica

O Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, através do Diploma Ministerial n.º 104/2015, de 27 de Novembro, introduziu a Folha de Relação Nominal Electrónica, deixando, a partir do corrente ano, de se apresentar a Folha em papel.

Através de uma aplicação electrónica disponível no site do Ministério, as empresas fazem o seu registo e posterior inserção da Folha de Relação Nominal.

O preenchimento da Folha de Relação Nominal é efectuada no início da actividade da empresa e, posteriormente, actualizado, cada ano, até ao dia 30 de Abril, com dados referentes ao mês de Março desse ano.

A submissão da Folha de Relação Nominal passará a ser feita electronicamente, na base de dados do Ministério, que após sua recepção, validará no sistema.